



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.029223/2017-53
Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU Seção 2 de 18 de fevereiro de 2016 página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2018, publicada no Comprasnet e Diário Oficial da União, processo administrativo nº 23111.029223/2017-53, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente visando atender demandas da Coordenação do Curso Musica e outros setores da Universidade Federal do Piauí, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 27/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

10.596.399/0001-79 - ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	3	R\$ 389,9100	R\$ 1.169,7300
Marca: PROLUZ CARBON Fabricante: PROLUZ CARBON Modelo / Versão: ESPIGAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espigão para violoncelo 4/4 em fibra de carbono.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.029223/2017-53
Rubrica _____

2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

15	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	3	R\$ 687,7000	R\$ 2.063,1000
Marca: HPG MUSICAL Fabricante: HPG MUSICAL Modelo / Versão: ARCO VIOLONCELO EAGLE OCTOGONAL 4/4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arco para violoncelo octogonal, tamanho 4/4 com crina animal, talão em ébano, madeira pernambuco, e olho paris em madrepérola					
22	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	3	R\$ 595,5900	R\$ 1.786,7700
Marca: CS CAPAS Fabricante: CS CAPAS Modelo / Versão: Capa Bag para Violoncelo 4/4 Master Luxo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa para violoncelo 4/4, de alto padrão de qualidade, feita em Nylon 600. Alças tipo mochila, alça tipo maleta e compartimento externo para colocar partituras.					
23	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	2	R\$ 260,2700	R\$ 520,5400
Marca: OLIVERSTRINGS Fabricante: OLIVERSTRINGS Modelo / Versão: ESPALEIRA MADEIRA 4/4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espalheira para viola de arco. Material: madeira. Tamanho: 4/4. Ajustável.					
25	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	2	R\$ 172,3200	R\$ 344,6400
Marca: OLIVEIRA MUSICAL Fabricante: OLIVEIRA MUSICAL Modelo / Versão: Estandarte Ébano c/ Flor de Lis p/ Violino 4/4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estandarte em ébano para violinos 4/4. Preto com detalhe flor-de-lis.					
35	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	PACOTE C/ 6 CORDAS	15	R\$ 30,9700	R\$ 464,5500
Marca: SMART Fabricante: SMART Modelo / Versão: ENCORDOAMENTO CORDA VIOLÃO NYLON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Encordoamento para violão clássico de seis cordas. Primas em nylon branco ou cristal. Bordões prata. Tensão alta.					
37	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	PACOTE C/ 6 CORDAS	50	R\$ 31,9200	R\$ 1.596,0000
Marca: SMART Fabricante: SMART					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.029223/2017-53
Rubrica _____

3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Modelo / Versão: ENCORDOAMENTO CORDA VIOLÃO NYLON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Encordoamento para violão clássico de seis cordas. Primas em nylon branco ou cristal. Bordões prata. Tensão alta.					
39	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	PACITE C/ 6 CORDAS	40	R\$ 31,6400	R\$ 1.265,6000
Marca: SMART Fabricante: SMART Modelo / Versão: ENCORDOAMENTO CORDA VIOLÃO NYLON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Encordoamento para violão clássico de seis cordas. Primas em nylon branco ou cristal. Bordões prata. Tensão alta.					
Total do Fornecedor:					R\$ 9.210,9300

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes
IFPI – COCAL/PI
IFPI – CORRENTE/PI
IFPI – PEDRO II/PI

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) do Resultado de Julgamento publicado no DOU, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.029223/2017-53
Rubrica _____

4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.029223/2017-53
Rubrica _____

5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

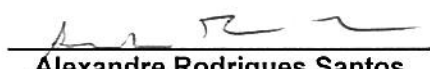
obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

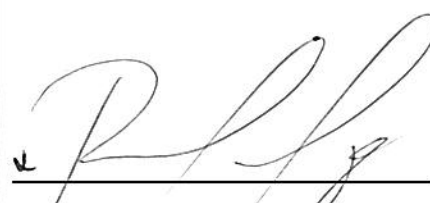
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Teresina-PI, 14 de Agosto de 2018.


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo da Pró-Reitoria de Administração

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal RODRIGO LUIZ DE SOUZA CPF 046.031.369-00 RG 4.183.891 - 2 SSP/SC		 Representante legal/Procurador

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

10.528.399/0001-79
Acantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP
R. Francisco José Leite, 50 - Funchos
Forquinhinhas - 88.106-600
São José - SC